



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 352, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **VALDINEI BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coveiro, Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024, a contar do dia 17/09/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 02/10/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 17 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal